

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD
EDITAL Nº 02/2020 DE SELEÇÃO DO PIBID**

A Prof.(a) Nilma Soares da Silva, Coordenadora de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo de Química faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 02/2020. As inscrições serão feitas remotamente, por meio do e-mail nilmafaeufmg@gmail.com.

São objetivos do Programa:

- I – Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V – Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química da UFMG, e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 02/2020, **“aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso”**, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar e extrato de integralização curricular.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 02/2020 da Capes:

- I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Química da UFMG.***
- II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;*
- III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*
- IV. Firmar termo de compromisso.*

*Observação 01: conforme Edital 02/2020, item 7.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) Para efetivar sua Inscrição, o candidato deverá enviar cópias em PDF para o e-mail: nilmafaeufmg@gmail.com (colocar como assunto: Inscrição para Discente PIBID), até o horário de 23:59:00h do dia 12 de julho de 2020, dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Cópia do extrato de integralização curricular;
- Comprovante de matrícula no semestre;
- Carta de intenções contendo:
 - a) Razões para Inscrição no Programa;
 - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
 - c) Contrapartida do participante ao Programa.
 - d) Indicação de que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (agosto de 2020) até sua finalização (janeiro de 2022)".

3) A seleção constará da análise de dois critérios:

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação

Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Aos 08 (oito) primeiros classificados, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; sendo que os/as demais discentes, até a quantidade de 06 (seis) estudantes, poderão participar como voluntários/as, conforme proposta institucional apresentada pelo Colegiado do curso. Os estudantes voluntários acompanham o projeto nas escolas e nas reuniões de orientação, sem recebimento de bolsa, estando aptos a substituírem e se tornarem bolsistas quando se fizer necessário e havendo vaga. Caso o número de **estudantes inscritos ou de bolsistas aprovados no Núcleo de Física** seja menor que 16 (dezesesseis), 08 (oito) bolsas poderão ser remanejadas para o processo seletivo do Núcleo de Química. O Núcleo de Iniciação à Docência de Química **somente** será constituído se houver 08 (oito) bolsistas aprovados nesta seleção, podendo ser constituído com 16 (dezesesseis) bolsistas em caso de remanejamento de bolsas do Núcleo de Física.

Observação: Conforme Edital 02/2020, item 5.4, a IES apresentou "compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid para aproveitamento de créditos no curso".

5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020, disponibilizado na página oficial do curso no portal da UFMG; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato selecionado.

6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Este recurso deverá ser enviado para o e-mail nilmafaeufmg@gmail.com (colocar como assunto: Recurso ao processo seletivo para Discente PIBID), contendo razões e argumentação relativas à discordância do resultado.

7) Para contratação, os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail nilmafaeufmg@gmail.com, entre os dias 29/07 e 31/07, os seguintes documentos:

- Termo de compromisso indicando que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2020) até sua finalização (janeiro de 2022)". (o modelo será disponibilizado pelo e-mail que comunicará o resultado final, após o prazo de recurso);

- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica.

*Observação: conforme Edital 0/2018, item 6.5, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: [https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL DO USUARIO 2019.pdf](https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL_DO_USUARIO_2019.pdf) . Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou plataforma.curriculo@capes.gov.br*



Prof. Nilma Soares da Silva

Coordenadora de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Química



Prof. Valmir Fascio Juliano
Coordenador do Curso de Química e
Química Tecnológica
RCE/UFMG

Prof. Valmir Fascio Juliano

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química